



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1^a Secretaria da Mesa Diretora

OF.AL.P - 1^a Sec. 674/2007

Teresina (PI), 21 de Agosto de 2007

Senhor Presidente ,

Encaminhamos a V.S^a. cópia de requerimento do Deputado **Moraes Souza Filho**, devidamente aprovado pelo Plenário deste poder, solicitando *a modificação dos locais de realização das provas escritas e objetivas do Concurso Público para a Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Piauí.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.S^a., nossos propósitos real estima e consideração

Atenciosamente,



Deputado Antônio Uehôa
1^a Secretário

Ilmo.Sr.
Francisco Felipe da Silva Filho
MD. Presidente do NUCEPI
Rua João Cabral, 2231 Pirajá
Nesta Capital



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

GAB. DEP. MORAES SOUZA FILHO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa Estado do Piauí.

DÉP/TEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

~~DET. FEDERACION~~
LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 09/08/2007

2. APROVADO

Em ~~19/5~~ ~~19/5~~ ~~19/5~~
1º Secretário

MORAES SOUZA FILHO, Deputado Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma do disposto no Art. 96, inciso I, alínea “f” do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência que depois de ouvido o Plenário, seja autorizada a expedição de ofício dirigido ao Exmo. Sf. **Francisco Felipe da Silva Filho** – Presidente do Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos do Estado do Piauí - NUCEPI, órgão da UESPI responsável pela realização do Concurso público para a Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, solicitando que o mesmo adote providências urgentes no sentido de modificar os locais de realização das provas escritas e objetivas do concurso acima citado, para as cidades onde estão sendo oferecidas as devidas vagas, no caso Teresina, Parnaíba, Floriano, Picos e São Raimundo Nonato, sendo que de acordo com documentação anexa expedida do Edital do Concurso, as provas serão realizadas somente na capital.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de agosto de 2007.**

Dep. MORAES SOUZA FILHO.

Órgão	AI
Número	AI-2296/07
Data	17/08/07
Assunto	Rejeição mod.
Local/UF	de provas
Vocais	
Rúbrica	
Metrônomo	

JUSTIFICATIVA.

Senhores e Senhoras Parlamentares, sabemos que o concurso acima citado é de nível estadual, portanto, estão sendo oferecidas vagas para os seguintes municípios: Teresina, Parnaíba, Floriano, Picos e São Raimundo Nonato e nada se justifica que as provas sejam realizadas somente na cidade de Teresina, pois as inscrições de candidatos abrangem extremos diversos de nosso Estado e de Estados vizinhos.

Av. Mal. Castelo Branco, 210 – Cabral – CEP: 64.000-810 – Teresina – PI.
Fone: (86) 3221 8129 – PABX 3221 3022 – Ramal 262.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GAB. DEP. MORAES SOUZA FILHO

3

Somos sabedores da real situação financeira dos piauienses e, considerando que os candidatos contribuíram com a taxa de inscrição que não é tão acessível, porém muitos deles serão prejudicados com a obrigação de se deslocarem de seus logradouros ou residências até os locais das provas que se concentram todas em Teresina, levando em consideração que as cidades que compõem o quadro de vagas encontram a centenas de quilômetros da capital, devidos as divisas territoriais do estado, contudo estas cidades possuem Campus Universitário da UESPI que detém os direitos de realização do concurso.

Portanto solicito de meus pares nesta Casa aprovação e apoio a este requerimento, que visa os amparos econômicos, financeiros, sociais e a garantia de uma concorrência de forma leal a todos os candidatos aptos a prestarem o referido concurso.

4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI
CORPO DE BOMBEIROS DO PIAUÍ - CBMEPI
CONCURSO PÚBLICO - 2007
EDITAL N° 03/2007

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 37, incisos I e II da Constituição Federal, art. 54, incisos I e II da Constituição Estadual, considerando as vagas existentes no Quadro de Pessoal da PMPI e CBMEPI, cujos efetivos foram fixados pelas Leis Estaduais nº 4.355, de 30/07/1990 e nº 5.458, de 30/06/2005, observando, ainda, as disposições da Lei nº 3.808 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), de 16 de julho de 1981, alteradas pela Lei Complementar nº 035, de 06 de novembro de 2003, torna pública a abertura das inscrições para o concurso público para admissão no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd) DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças desta Corporação, e no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSd) do CORPO DE BOMBEIROS, visando selecionar candidatos para o preenchimento de vagas no cargo de SOLDADO QPMP-0 e SOLDADO BM, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante o estabelecido no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do seu Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.2. Serão oferecidas 300 (trezentas) vagas para o Curso de Formação ao cargo de Soldado QPMP-0 e 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Soldado BM, ficando estabelecido em 10% o percentual do total das vagas para candidatos do sexo feminino, considerando o disposto no § 3º do Art. 10, da Lei nº 3.808, de 16.07.81, distribuídas conforme o Quadro 1.

QUADRO 1 – CARGO, VAGAS E ESCOLARIDADE

CÓDIGO	CARGO	SEXO	VAGAS	ÁREA CIRCUNSCRICIONAL	ESCOLARIDADE	
001	Soldado QPMP-0	Masculino	270	Teresina	Ensino Médio Completo	
002		Feminino	30			
003	Soldado BM	Masculino	04	Teresina		
004		Feminino	01			
005	Soldado BM	Masculino	09	Parnaíba		
006		Feminino	01			
007	Soldado BM	Masculino	03	Floriano		
008		Feminino	01			
009	Soldado BM	Masculino	04	Picos		
010	Soldado BM	Masculino	02	São Raimundo Nonato		
TOTAL			325			

- 1.3. O Concurso Público para o preenchimento das vagas constará de 05 (cinco) etapas:

- a) **primeira etapa**, de caráter classificatório e habilitatório, consistirá na realização de **Prova Escrita Objetiva**, que será aplicada de forma coletiva, conforme critérios estabelecidos neste Edital;
- b) **segunda etapa**, de caráter habilitatório, constará de **Exames de Saúde** (médico e odontológico), conforme critérios estabelecidos neste Edital;
- c) **terceira etapa**, de caráter habilitatório, compreenderá o **Exame de Aptidão Física** e constará de exames atléticos inerentes ao cargo, conforme previsto neste Edital;

3.9.1. Os candidatos Doadores de Sangue e/ou Medula Óssea cadastrados no HEMOPI deverão enviar, via SEDEX, impreterivelmente, até o dia 10.08.2007, para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

- Declarção de efetivo doador do HEMOPI;
- cópia da Carteira de Doador do HEMOPI;
- cópia do Histórico do HEMOPI contendo no, mínimo, três doações de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.

3.9.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.9.1. serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, poderá ser recolhida em espécie ou mediante cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.

3.11. O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO serão aceitos, em hipótese alguma.

3.12. Não serão aceitas inscrições condicionais, por via postal, ou ainda inscrições extemporâneas.

3.13. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.14. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE do direito de excluir do processo seletivo àquele que o preencher com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que tais informações são inverídicas.

3.15. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, no qual constarão a data, o horário e o local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível a partir do dia 27.08.2007, no endereço eletrônico www.nucepe.pi.gov.br.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. ~~Prova Escrita Objetiva - 1º Fase~~

4.1.1. A Prova Escrita Objetiva, com duração de 04 (quatro) horas será do tipo múltipla escolha com uma única resposta correta, realizada no dia 02 de setembro de 2007, no horário de 8h as 12h (horário de Piauí), exclusivamente, na cidade de Teresina - PI. É de inteira responsabilidade do candidato, a identificação de seu local de prova e exames, bem como o comparecimento no horário e local determinados para a realização destes.

4.1.2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a Prova Escrita Objetiva com antecedência de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.

4.1.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de Prova Escrita Objetiva, munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 3.15 e do Documento de Identificação informado no ato da Inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura;

4.1.4. Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

4.1.5. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova NÃO será admitido à sala de aplicação de prova. Os portões do Centro de Aplicação da Prova Escrita Objetiva serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8h.



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RÚBRICA	06
ANEXOS	NÚMERO AL 2296/07

DIÁ DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à 1a Secretaria

Em. 20/08/07

Assinatura de Maria Padua Sampaio
Chefe da Div. de Apoio Legislativo

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA
Publicação da matéria
de 07/08/07,
Em 20/08/07

Assinatura de José Hacanemion Nílton Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação